

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL			
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO		FUNÇÃO			
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO	
LOCAL DO TRABALHO		MÊS		ANO	
MÊS		1ª QUINZENA		ANO	
Hor. de Trab.		ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO	
SAÍDA		REPOUSO SEMANAL		ANO	
H. Nor. DIAS		MANHÃ		TARDE	
Entrada		Saída		Entrada	
Saída		Entrada		Saída	
EXTRA		Entrada		Saída	
Horas Extras					
1	Feriado				
2	7:08	11:30			
3	7:26	11:31			
4	7:25	11:32			
5	—	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—
7	7:23	11:30			
8	7:08	11:30			
9	7:23	11:31			
10	7:08	11:30			
11	7:09	11:30			
12	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—
14	7:35	11:30			
15	7:38	11:29			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

